



## **RELATÓRIO RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

(Previsto no artigo 7º do Regulamento CE 1370/2007)

**Ano 2019 e antecedentes**

## **1. INTRODUÇÃO**

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento CE n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, cada Autoridade de Transportes deve tornar público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre os serviços públicos de transporte da sua competência e obrigações do serviço público por si determinadas nesse âmbito.

Adicionalmente, o artigo 18.º do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 estabelece que «As autoridades de Transportes enviam à Autoridade de Mobilidade e dos Transportes um relatório de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros do ano anterior».

O presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Beja no âmbito das Carreiras Municipais e Intermunicipais, do Transporte Urbano (URBANAS) e dos Táxis Coletivos, alterado para Transporte a Pedido e o Transporte Escolar, durante o ano de 2019, dando cumprimento ao disposto nos regulamentos anteriormente descritos.

## **2. AUTORIDADE DE TRANSPORTES- CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA**

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), revogando o RTA- Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto Lei n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948).

O novo regime jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros determinou que os Municípios e as Comunidades Intermunicipais passariam a ser as Autoridades de Transporte, no domínio do transporte público de passageiros, com as atribuições e competências definidas nesse regime.

Este novo enquadramento jurídico concretizou a descentralização administrativa de competências; e estabeleceu a regra geral de realização de procedimentos pré-contratuais para a escolha do operador; definindo as condições de imposição de obrigações de serviço público e o pagamento de compensações financeiras.

A anterior concessão de transportes urbanos de Beja, foi assegurada pelos “Belos”, empresa que autorizou a exploração do serviço à “EVA”. Tendo posteriormente passado a exploração para a Rodoviária do Alentejo.

Em face da forte adesão da população e de suporte à mobilidade urbana sustentável dos SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS COLECTIVOS NA CIDADE DE BEJA - PETRA, iniciados em Setembro de 1999 tendo por referência os resultados do estudo “Estudo de TRANSPORTES URBANOS E LOCAIS DE BEJA” - 1998 da / PERFORM ENERGIA / DIÂMETRO, foi propósito da Câmara Municipal de Beja (CMB), em parceria com a Rodoviária do Alentejo, dar-lhe continuidade dinamizando e consolidando a qualidade oferecida e,

obedecendo a determinados requisitos, tanto no que diz respeito ao itinerário e à frequência programada das circulações, como no que concerne à tipologia, à qualidade e ao conforto dos meios a empregar, bem como aos custos e ao financiamento.

Foram, na altura estabelecidos quatro itinerários que assentaram, entre outros, os aspetos seguintes:

- utilização de melhores condições de circulação, já existentes, ou possíveis de criar;
- compatibilização dos circuitos aprovados, com o funcionamento e políticas de gestão da rede viária;
- constituir uma alternativa à utilização do automóvel nas deslocações para o centro da Vila;
- proporcionar uma otimização da articulação / complementaridade com os diferentes modos, nomeadamente a gare rodoviária, estação ferroviária e parques de estacionamento;
- maximizar as conexões entre os polos de geração/atração mais significativos.

Na conceção dos circuitos procurou-se maximizar a articulação com:

- área central da cidade e bairros periféricos;
- áreas de comércio, serviços e hotéis, unidades de saúde;
- interface rodo-ferroviária;
- áreas habitacionais e industriais.

Na altura a Rodoviária do Alentejo mostrou-se interessada/disponível para dar continuidade à realização dos serviços de transporte coletivo urbano, realizados desde 1999, de mútuo acordo, tendo sido estabelecido um protocolo entre a Câmara Municipal de Beja e a Rodoviária do Alentejo, tendo sido consideradas receitas das Urbanas os valores obtidos com a venda dos títulos de transporte, tendo a Câmara Municipal de Beja acordado uma comparticipação mensal à Rodoviária do Alentejo para a manutenção do serviço.

A Câmara Municipal de Beja, aproveitou a oportunidade de uma candidatura à Direção Geral dos Transportes Terrestres, para a aquisição de quatro veículos de marca / modelo – Mercedes /CITO, novos, tendo a entrega provisória dos veículos à Rodoviária do Alentejo, sido feita no dia 19 de setembro de 2003. Outros quatro veículos, propriedade da Rodoviária do Alentejo foram afetados ao serviço.

A RA assegurou o serviço das Urbanas até à adjudicação à Turitaléfe, empresa escolhida na sequência do concurso público para adjudicação da concessão do Serviço Público; lançado em 2007. A Turitaléfe assegurou o serviço das Urbanas até outubro de 2011, tendo iniciado o serviço com uma frota de idade média de 5 anos.

Desde então, os serviços das Urbanas têm vindo a ser prestados pela Rodoviária do Alentejo, ao abrigo do contrato de fornecimento de serviços, designado por "Urbanas de Beja" celebrado com o Município em 22 de dezembro de 2011. De acordo com as cláusulas 2ª e 20ª do referido contrato, este teve início a 1 de novembro de 2011, dado que a empresa Turitaléfe, que tinha a titularidade do contrato de concessão,

apresentou a rescisão do mesmo. O contrato assinado tem o prazo de um ano, prorrogável sucessiva e automaticamente por períodos de 1 ano, se nenhuma das partes o denunciar e até que esteja concluído o processo de concurso público para este mesmo serviço.

Entretanto, após o lançamento de um novo concurso público para a aquisição de serviços de transportes urbanos de Beja, em 2013, um parecer do Tribunal de Contas, não considerou admissível a alteração da proposta apresentada em concurso público que a empresa Rodoviária do Alentejo em 16 de Janeiro de 2014 submeteu à apreciação do Júri do concurso alterando a idade da frota com 0 anos no início da concessão para 5 anos, alegando «que só seria admissível essa alteração por razões de interesse público ou alteração anormal e imprevisível das circunstâncias de contratação», pelo que a CMB procedeu à anulação do referido concurso público.

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, estabeleceu, entre outras, que todas as operações de serviço público tinham que ser submetidas a concurso público até 2019 (mais tarde prorrogado por 2 anos adicionais).

Por deliberação do IMT- Instituto da Mobilidade e dos Transportes de 27 de junho de 2016 foi produzida a autorização para a manutenção do regime de exploração do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário a título provisório até à conclusão do novo processo concursal para a adjudicação do serviço de transportes públicos coletivos urbanos de Beja.

O concurso público para os Transportes Públicos e Partilhados, a englobar as Urbanas e o Transporte a Pedido, teve uma fase prévia que resultou da aquisição de serviços para consultadoria na área da mobilidade e transportes, cujo contrato foi celebrado em 9 de novembro de 2018, entre o Município e a Perform-Energia, Lda. e donde resultaram as premissas para o lançamento do concurso público que foi objeto de um Parecer Prévio Vinculativo nº 54/2019 da Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT), comunicado ao Município através do ofício referência n.º 5612-CA/2019 DS.SUP.030, de 18 de novembro de 2019.

Atualmente o novo conceito na área da mobilidade direciona-se para um planeamento territorial que contemple a promoção dos modos suaves (pedonal e ciclável) interligados com os transportes públicos. Neste contexto surge o “Transporte a Pedido”, com regras específicas aplicáveis à prestação de serviço público de transporte de passageiros, flexível, conceito há muito introduzido no concelho de Beja com o sistema de “Táxis Coletivos” que atualmente evoluiu para o conceito de “Transporte a Pedido”.

A “ideia” do Táxi- Coletivo foi lançada em maio de 1995. Nesta altura iniciaram-se os primeiros contactos com a Antral, Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros e com EVA Transportes que era, à data a concessionária dos transportes da cidade de Beja. O projeto teve uma grande aceitação na Direção Geral de Transportes Terrestres (DGTT), atual Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), que o apoiou desde o início. A ideia foi inserida no Plano Petra- Plano Estratégico de Transportes e de Mobilidade de Beja, datado de 1998. O transporte a pedido tem vindo a ser prestado no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município, a DGTT, a EVA e a ANTRAL, em 18 de julho de 2000.

Na data de 26 de fevereiro de 2019 a Câmara Municipal de Beja assinou um contrato interadministrativo de delegação de competências, com a CIMBAL, Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.2 e 10.º do RJSPTP e nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, excluindo o transporte público urbano, designado por Urbanas de Beja, com as linhas 1, 2, 3, 4, 5A e 5B e os Táxis Coletivos, atualmente Transporte a Pedido, a operar nos serviços municipais, em dias e horários, em que não há oferta de Transporte Público, atualmente com 7 linhas e circuitos especiais do transporte escolar.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SOB GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

O concelho de Beja tem uma área de cerca de 1146 km<sup>2</sup> e 36 000 habitante (CENSOS 2011), encontrando-se subdividido em 12 freguesias.

O quadro 1 seguinte apresenta a densidade populacional no concelho de Beja. Cerca de 70% desta população (cerca de 25 000 hab.) concentra-se nas duas freguesias urbanas da cidade – Salvador e Santa Maria da Feira e Santiago Maior e S. João Baptista, que ocupam uma área total de cerca de 74 km<sup>2</sup>. O perímetro urbano de Beja possui cerca de 25000 habitantes, concentrando numa área que representa pouco mais de 6% da área do concelho, cerca de 70% da população concelhia.

Quadro 1- Densidade populacional no concelho de Beja

DENSIDADE POPULACIONAL					
UNIÃO DE FREGUESIAS / FREGUESIA	ÁREA (km <sup>2</sup> )	% Área	POPULAÇÃO (Census 2011)	% Pop.	DENSIDADE POPULACIONAL (hab/km <sup>2</sup> )
Salvador e Santa Maria da Feira	22,51	2	1 1133	31,1	494,6
Santiago Maior e S. João Baptista	51,26	4,5	1 4015	39,1	273,4
Beringel	15,04	1,3	1 301	3,6	86,5
Nossa Senhora das Neves	53,14	4,6	1 747	4,9	32,9
Cabeça Gorda	78,16	6,8	1 386	3,9	17,7
Santa Clara do Louredo	71,89	6,3	864	2,4	12
Trigaches e São Brissos	68,26	6	572	1,6	8,4
São Matias	70,23	6,1	569	1,6	8,1
Salvada e Quintos	199,72	17,4	1352	3,8	6,8
Baleizão	139,74	12,2	902	2,5	6,5
Santa Vitória e Mombeja	167,1	14,6	981	2,7	5,9
Albernoa e Trindade	209,39	18,3	1 032	2,9	4,9
<b>Média da Densidade Populacional 8 freguesias menos densas</b>	<b>1004,49</b>	<b>88%</b>	<b>7 658</b>	<b>21%</b>	<b>7,6</b>
<b>TOTAL / Média (arredondado)</b>	<b>1146</b>	<b>100%</b>	<b>35 854</b>	<b>100%</b>	<b>31,3</b>

Os bairros periurbanos de Beja, caracterizam-se, relativamente ao centro funcional da cidade, por alguma dispersão, cujas distâncias/ tempos de deslocação são, para um número significativo de deslocações, incompatíveis com deslocações pedonais.

Em geral a amplitude / dispersão da malha urbana e das áreas funcionais obrigam, a que a maioria das deslocações multi motivo, estejam dependentes dos TUB- Transportes Urbanos de Beja e das deslocações em automóvel.

Destaque, ainda, para as freguesias periurbanas Beringel e N.ª Sr.ª das Neves, as quais evidenciam, respetivamente, densidades populacionais muito significativas, de 86,5 hab./km<sup>2</sup> e 33 hab./km<sup>2</sup>.

No concelho de Beja os aglomerados urbanos mais expressivos encontram-se dispersos e na sua quase totalidade a distâncias superiores a 5 km da sede de concelho.

Cerca de 31% da população do concelho (~11000hab.), reside em aglomerados com menos de 2000 habitantes.

A atratividade do sistema de ‘Transportes Públicos e Partilhados’ de Beja está condicionado por um conjunto de fatores, dos quais se destacam: períodos de funcionamento; intervalos de passagem; qualidade dos veículos; informação; percursos; tarifário e tempos de percurso.

Do conjunto de fatores anteriores, o passageiro atual e o potencial, tem na sua perceção uma particular sensibilidade à comparação entre os tempos de deslocação pedonais e a alternativa em transporte público coletivo, sendo que neste último caso que haverá ainda que contar com a cobrança de um valor da tarifa.

As componentes de mobilidade não pedonal e as características gerais do sistema de transportes no concelho de Beja resumem-se nos quadros 2 e 3.

Quadro 2- Componentes de mobilidade não pedonal

COMPONENTES MOBILIDADE NÃO PEDONAL		
1 TERMINAL DE AUTOCARROS	TUB 6 Linhas Urbanas (4 urbanas + 2 suburbanas)	10 autocarros diesel, parcialmente de características urbanas (5 mini piso rebaixado + 5 médios, piso não rebaixado)
	5 + 1 Variante Carreiras Municipais	Autocarros diesel de características interurbanas,
	13 Carreiras Inter-Municipais	Autocarros diesel de características interurbanas (12 m)
	Expressos	Rede Expressos, EVA, outros
	Transportes Escolares	CMB, JF e outros, e Rodoviária do Alentejo
	Transporte de Pessoal da CMB	CMB
	4 Linhas Táxis Coletivos Concelhias	Táxis com gestão da Rodoviária do Alentejo e cofinanciamento CMB e Rodoviária do Alentejo
	Táxis	Privados
	PETRAS - Bicicletas Partilhadas	CMB
	Comboio	CP

Quadro 3- Características gerais dos sistemas de transportes em Beja

INFRA ESTRUTURA DE APOIO	MODO - SISTEMA	TIPO DE SERVIÇO	OBS
✓ 1 Terminal de Autocarros ✓ 2 Pontos de Chegada e Correspondência ✓ 81 Paragens simples urbanas e bairros periféricos ✓ 55 Paragens com abrigo na cidade de Beja	BUS (diesel) Expressos	Longo curso	Rede Expresso
	BUS (diesel) 5+1 Linhas Municipais (*) 13 Linhas-Intermunicipais	Sub Urbano/ Local / Regional	Mono operador Rodoviária do Alentejo
	BUS (diesel) 6 linhas TUB	Urbano / periurbano sub urbanas	2 circulares intra urbanas 2 circulares urbana: /periurbanas 2 Radiais Sub Urbanas
	BUS (diesel) Circuitos Escolares	Urbano / Sub Urbano	CMB Juntas de Freguesia Externato
	Horários Escolares	Concelhias	Rodoviária do Alentejo
n/a.	Táxi Coletivo	periurbano Sub urbanas	Taxistas c/ gestão da RA
20 licenças atribuídas 15 urbanas em 3 praças 5 rurais em 5 praças	20 Táxis (veículos diesel)	Urbano / Sub Urbano	Multi empresas
CMB	Bicicletas Públicas Clássicas + elétricas	Urbano	Municipal
2 Parques de Estacionamento Pagos Áreas + centrais tarifadas	Automóvel	Urbano	Municipais

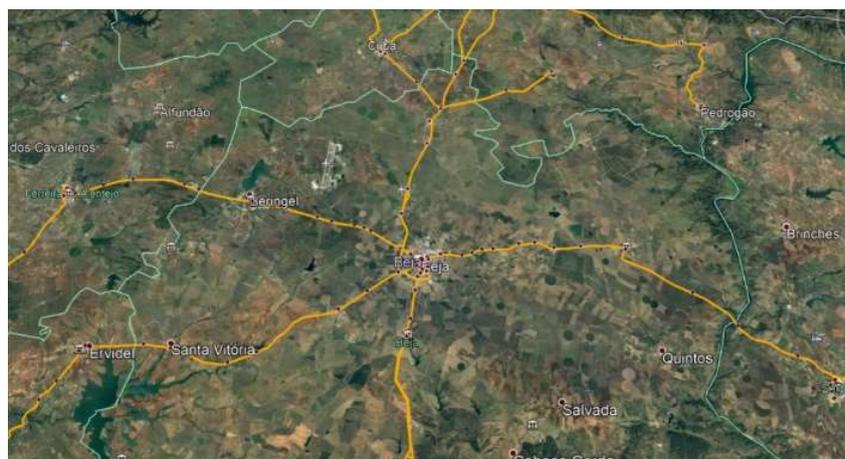
### 3.1 Carreiras municipais e inter-municipais

As carreiras municipais e intermunicipais têm vindo a ser realizadas pela Rodoviária do Alentejo. Nas figuras 1 e 2 é apresentada a distribuição espacial das carreiras municipais e inter-municipais e no quadro 4 é apresentada a oferta existente.

Figura 1- Cobertura espacial das linhas municipais



Figura 2– Cobertura espacial das linhas inter-municipais



Quadro 4- Oferta nas carreiras municipais

LINHAS MUNICIPAIS			NÚMERO VIAGENS			
Cod.	Origem	Destino	du escolar	du verão	sab	dom/fer
8615	Beja	Mombaça	2	2	0	0
8615	Mombaça	Beja	2	2	0	0
8615	Beja	Beringel	1	1	0	0
8615	Beringel	Beja	1	1	0	0
8761	Beja	Mina Juliana	1	0	0	0
8761	Mina Juliana	Beja	2	0	0	0
8609	Beja	Belezão	2	2	0	0
8609	Beja	Belezão	2	2	0	0
8609	Beja	Qtº Stº António	2	2	0	0
8609	Beja	Qtº Stº António	2	2	0	0
8609	Beja	Belezão (Boavista)	1	0	0	0
8609	Beja	Belezão (Boavista)	2	0	0	0
8609	Beja	Belezão (P. Peles)	2	2	0	0
8609	Beja	Belezão (P. Peles)	2	2	0	0
8616	Beja	Quintos	2	2	0	0
8616	Quintos	Beja	2	2	0	0
8616	Beja	Vila Azedo	1	0	0	0
8616	Vila Azedo	Beja	1	0	0	0
8617	Beja	Salvada	7	7	2	0
8617	Salvada	Beja	7	7	2	0
<b>TOTAL DE VIAGENS</b>			<b>43</b>	<b>34</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
<b>% relativamente ao du</b>			<b>100%</b>	<b>80%</b>	<b>9%</b>	<b>0%</b>

Verifica-se, para as linhas municipais, a não existência de serviços ao domingo e a escassez existente aos sábados. A existência de horários de baixa utilização, sugeriu a adoção de um esquema de funcionamento a pedido, em particular nas viagens com menor procura, nomeadamente, que todas as freguesias do concelho possam dispor, aos fins de semana e feriado, de um serviço de transporte público a pedido. Atualmente, à exceção de S. Matias com o serviço dos Táxis-Coletivos “a pedido”, em todas as freguesias não havia transporte nos dias feriado. Devido à baixa procura, Penedo- Gordo, Santa-Vitória, Mina da Juliana não possuíam, atualmente, qualquer serviço aos fins-de-semana e feriados. Também as localidades de Neves e Baleizão não dispunham de qualquer oferta de transporte público aos domingos e feriados.

Relativamente ao serviço mínimo definido no RJSPTP, em dias úteis, verifica-se que a oferta atual é, pontualmente, inferior aos limites definidos tendo-se ampliado a oferta a partir de 1 de setembro de 2019 com mais uma viagem, por sentido, em dia útil não escolar nas linhas 8761 (Beja «-» Mina Juliana) através da carreira de Aljustrel, com dois horários, das 7:26h com partida na Mina da Juliana e 18:40h com partida de Beja e 8616 (Beja «-» Porto Peles), com desvio a partir da carreira de Baleizão, em dois horários, das 7:15h com partida de Baleizão e 16:15h com partida de Beja.

Os quadros 5 e 6 apresentam a oferta nas carreiras inter-municipais onde não se registaram alterações ao nível dos percursos.

Quadro 5- Oferta nas carreiras inter-municipais

LINHAS INTER-MUNICIPAIS			NÚMERO VIAGENS			
Cod.	Origem	Destino	du escolar	du verão	sab	dom/fer
8131	Beja	Selmes	1	1	0	0
8131	Selmes	Beja	1	1	0	0
8768	Beja	V Real S. Antonio	1	1	0	0
8768	V Real S. Antonio	Beja	1	1	0	0
8762	Beja	Monte João Dias	1	0	0	0
8762	Monte João Dias	Beja	1	0	0	0
8762	Beja	Castro Verde	4	4	0	0
8762	Castro Verde	Beja	4	3	0	0
8757	Beja	Mertola	3	3	0	0
8757	Mertola	Beja	3	3	0	0
8611	Beja	Ferreira Alentejo	5	4	0	0
8611	Ferreira Alentejo	Beja	7	5	0	0
8032	Beja	Sines	1	1	0	0
8032	Sines	Beja	1	1	0	0
8041	Beja	Vila Frades	3	3	0	0
8041	Vila Frades	Beja	3	3	0	0
<b>TOTAL DE VIAGENS</b>			<b>40</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Quadro 6- oferta nas carreiras inter-municipais (continuação)

LINHAS INTER-MUNICIPAIS			NÚMERO VIAGENS			
Cod.	Origem	Destino	du escolar	du verão	sab	dom/fer
8232	Beja	Alvito	1	1	0	0
8232	Alvito	Beja	1	1	0	0
8232	Beja	Cuba	2	2	0	0
8232	Cuba	Beja	1	0	0	0
8763	Beja	Praia Zambujeira	1	1	0	0
8763	Praia Zambujeira	Beja	1	1	0	0
8758	Beja	Almodovar	1	1	0	0
8758	Almodovar	Beja	0	0	0	0
8613	Beja	Aljustrel	5	5	0	0
8613	Aljustrel	Beja	5	4	0	0
8607	Beja	Moura	6	0	0	0
8607	Moura	Beja	6	0	0	0
8607	Beja	Baleizão	0	0	1	0
8607	Baleizão	Beja	0	0	1	0
8956	Beja	Evora	2	0	0	0
8956	Evora	Beja	2	0	0	0
<b>TOTAL DE VIAGENS</b>			<b>74</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
% relativamente ao du			<b>100%</b>	<b>68%</b>	<b>3%</b>	<b>0%</b>

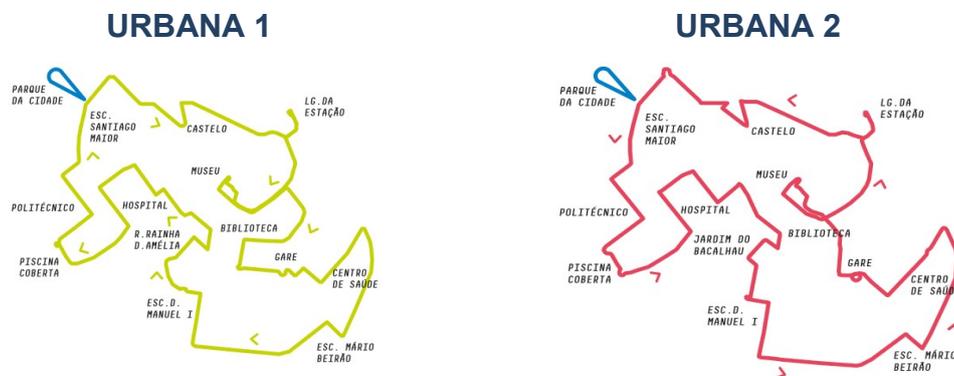
### 3.2 Urbanas

A cidade de Beja tem uma rede de transportes urbanos constituída por cinco circuitos – Urbanas 1 e 2, circulares servindo a zona urbana central, as Urbanas 3 e 4, circulares articulando a área central com os bairros periféricos e a Urbana 5, com serviço em espinha ao Penedo - Gordo. Os circuitos 1 e 2 tiveram o seu início de exploração em 30 de agosto de 1999. Os percursos têm uma extensão curta, de cerca de 9 Kms na totalidade, funcionam em circuito fechado, com dois veículos a circular em num sentido e no outro oposto, num total de quatro veículos, permitindo utilizar, em muitos pontos, indiferentemente a urbana 1 ou 2. O circuito completo demora 40 minutos a ser realizado. Dada a existência de dois veículos por circuito a frequência deste é de 20 em 20 minutos. Os circuitos 3 e 4 têm serviço ao longo dos dias úteis e sábados, com uma extensão aproximada de 14 km (por circuito). As carreiras urbanas 3 e 4 dos bairros periféricos tiveram início no dia 22 de setembro de 2000. Devido à sua extensão, cerca de 14 Km, não é indiferente utilizar a urbana 3 ou 4. O percurso na totalidade demora 60 minutos a ser realizado. O número de percursos por dia era reduzido, tendo sido reforçado o serviço em maio de 2003 no âmbito do programa Polis. Em outubro de 2003, a Câmara decidiu manter estas carreiras urbanas com uma frequência de 30 em 30 minutos. As Urbanas funcionam com quatro veículos, dois em cada um dos sentidos. O Penedo - Gordo distancia-se de Beja, aproximadamente, 4 Km e é servido há vários anos por diversas carreiras urbanas ao longo do dia.

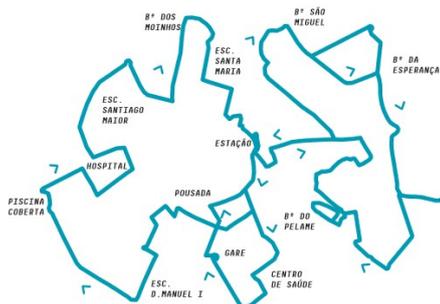
Sendo a população da cidade de Beja inferior aos 50000 habitantes, de acordo com o ponto 5 do Anexo do art.º 14 do RJSPTP não há obrigatoriedade em prever incrementos de oferta do serviço das linhas urbanas.

Em 2019, a rede de transportes urbanos constituída por cinco circuitos – Urbanas 1 e 2, circulares servindo a zona urbana central, as Urbanas 3 e 4, circulares articulando a área central com os bairros periféricos e a Urbana 5, com serviço em espinha ao Penedo – Gordo, que se desdobra em 5A e 5B (veja-se figura 3).

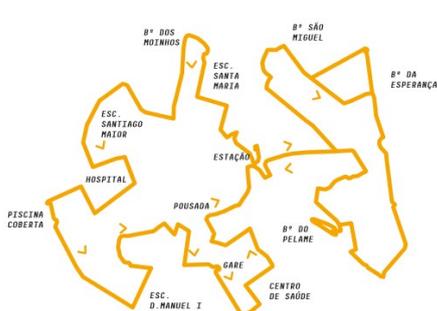
Figura 3 – Percursos esquemáticos das Urbanas de Beja



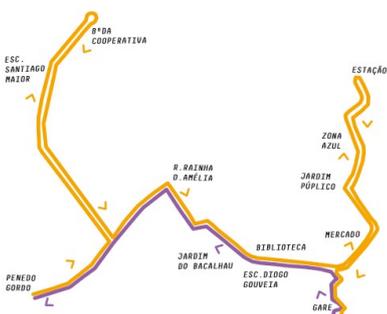
### URBANA 3



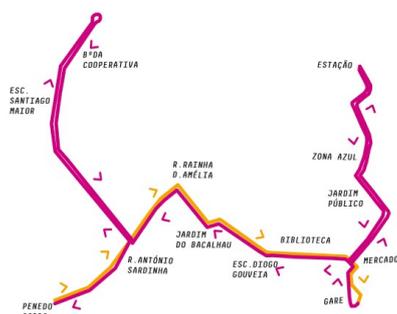
### URBANA 4



### URBANA 5A



### URBANA 5B



A importância destes transportes para a população do concelho de Beja tornou-se crucial e em todos os inquéritos realizados até à data aos utilizadores dos transportes urbanos é mencionado de que se trata de um serviço de qualidade, com horários e circuitos adaptados às necessidades, notando-se a necessidade de renovação da frota.

Nos quadros 7, 8 e 9 destacam-se as principais características funcionais / operacionais do serviço oferecido por cada uma das linhas urbanas atualmente em funcionamento na cidade e bairros periurbanos de Beja.

Quadro 7– Característica do serviço das Urbanas

DESTAQUES LINHAS URBANAS	LINHAS 1 e 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dias úteis e nos períodos escolares » intervalos = 20 minutos</li> <li>• Dias úteis de Verão, coincidentes, com e férias escolares » intervalos = 40 minutos</li> <li>• sábados » intervalos = 40 minutos entre veículos</li> <li>• Não funcionam aos sábados à tarde e aos domingos e feriados.</li> </ul>
	LINHAS 3 e 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em dias úteis, todo o ano</li> <li>• Linhas 3 » intervalos = 60 minutos</li> <li>• Linha 4 » intervalos = 30 minutos</li> <li>• Aos sábados, as linhas 3 e 4, respetivamente, realizam três e duas viagens/dia.</li> <li>• Não funcionam aos sábados à tarde e aos domingos e feriados.</li> </ul>
	Linhas 5A e 5B	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em dias úteis, todo o ano, as linhas 5A e 5B, respetivamente, realizam 3 e 5 viagens/ dia.</li> <li>• Aos sábados, a linhas 5A, realiza 3 viagens/dia.</li> <li>• A linha 5A, não o funcionam aos sábados à tarde e aos domingos e feriados.</li> <li>• A linha 5B não funciona aos sábados, domingos e feriados.</li> </ul>

Quadro 8- Períodos de funcionamento nas Urbanas

LINHAS	TIPO DIA	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO	INTENSIDADE OFERTA
Urbana 1 /Gare – Gare (circulação)	du Escolar	7h00m às 19h00m	20 min
	du Verão	7h20m às 18h40m	40 min
	sab	7h20m às 12h40m	40 min
Urbana 2 /Gare – Gare (circulação)	du	7h00m às 19h00m	20 min
	sab	7h20m às 12h40m	40 min
Urbana 3 / Zona B	du	7h00m às 19h00m	60 min
	sab	7h00m -8h00m 9h00m	3 viagens
Urbana 4 / Zona A	du	7h00m às 18h30m	30 min
	sab	12h00m- 13h00m	2 viagens
Urbana 5A (Penedo Gordo)	du	7h00m - 7h49m - 8h25m	3 viagens
	sab	7h49m -10h10m 12h45m	3 viagens
Urbana 5B (Penedo Gordo)	du	10h01m-13h08m-16h03m-18h03m-19h11m	5 viagens

Quadro 9– Tipologia dos veículos

TRANSPORTES URBANOS AUTOCARROS						
TIPOLOGIA da FROTA	#	ANO	MARCA	LOTAÇÃO (lugares)	Idade Frota em 2019 (anos)	Idade Média em 2019 (anos)
4 médios	1	2012	BMC	31 sentados+15 pé + motorista	7	8,4
(1 reserva)	2+1 (reserva)	2011	BMC	27 sentados+13 pé + motorista	8	
6 Minis	5	2010	Iveco	20 sentados + 9pé + motorista	9	
	1	2011	Iveco	27 sentados +4 pé + motorista	8	

Em 2019, a idade média da frota é de 8,4 anos. Os veículos estão equipados com ar condicionado e aquecimento, portas automáticas com sistema anti - entalhamento e letreiros eletrónicos. As 6 viaturas minis possuem piso rebaixado com rampa de acesso. A frota disponível possui equipamento embarcado de venda e validação de títulos de transporte.

### 3.3 Táxis Coletivos / Transporte a Pedido

O serviço dos Táxis Coletivos, é um serviço pioneiro em Portugal que procurou melhorar as relações das populações rurais com a sede do concelho e os objetivos iniciais definidos estão cumpridos. Um serviço de transporte público tradicional não era rentável e a solução encontrada serve as populações embora os custos de operação ainda sejam elevados. O projeto, teve início em 29 de julho de 2000, por um período experimental de seis meses, que incluía 6 circuitos fixos que ficaram a funcionar após o período experimental, com um preço contratualizado de 0,45 euros/ km. O serviço é realizado pelos táxis que operam no concelho de Beja, sendo o défice do mesmo suportado 60% pela Câmara Municipal de Beja e 40% pela Rodoviária do Alentejo.

Os 6 circuitos iniciais foram reduzidos para 4 circuitos que estiveram em funcionamento até junho de 2019 e que se apresentam na figura 4.

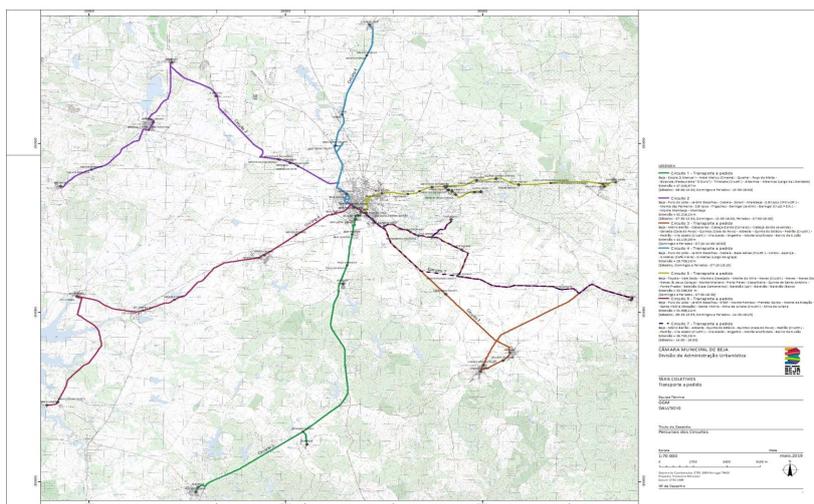
A oferta evolui para 7 circuitos, com início a 1 de julho de 2019, com a criação de 3 percursos adicionais, aos fins-de-semana e feriados e ampliação dos existentes aos dias feriados. Todos os percursos passaram a funcionar “A Pedido”, com as seguintes extensões: Circuito 1- 47,34 km, Circuito 2- 52,32 km, Circuito 3-

44,14 km, Circuito 4- 28,71 km; Circuito 5- 33,39 km, Circuito 6- 51,69 km e Circuito 7- 36,76 km, a funcionar aos sábados, domingos e feriados, de acordo com o quadro 10.

Figura 4- Percursos dos táxis coletivos até 30 de junho de 2019



Figura 5- Percursos do transporte “A Pedido” a partir de 1 julho de 2019



Quadro 10- Trajeto, períodos de funcionamento e horários do transporte a pedido, a partir de 1 de julho de 2019

Circuito	Trajeto*	Period.	Horário
1	Beja - Boavista - Aberno - Trindade - Beja	Sábado	8:00 e 13:30
1	Beja - Boavista - Aberno - Trindade - Beja	Domingo	13:50 e 18:00
1	Beja - Boavista - Aberno - Trindade - Beja	Feriado	13:50 e 18:00
2	Beja - S.Brisos - Trigachos - Beringel - Mombeja - Beja	Sábado	7:50 e 13:30
2	Beja - S.Brisos - Trigachos - Beringel - Mombeja - Beja	Domingo	13:55 e 18:00
2	Beja - S.Brisos - Trigachos - Beringel - Mombeja - Beja	Feriado	13:55 e 18:00
3	Beja - Cabeça Gorda - Salvada - Quintos - Padrão - Vila Azedo - Bairro de S.João - Beja	Domingo	7:20, 14:00 e 18:00
3	Beja - Cabeça Gorda - Salvada - Quintos - Padrão - Vila Azedo - Bairro de S.João - Beja	Feriado	7:20, 14:00 e 18:00
4	Beja - S.Matias - Beja	Sábado	7:10 e 18:15
4	Beja - S.Matias - Beja	Domingo	7:10 e 18:15
4	Beja - S.Matias - Beja	Feriado	7:10 e 18:15
5	Beja - Neves - Porto Peles - Baleizão - Beja	Domingo	7:30 e 18:30
5	Beja - Neves - Porto Peles - Baleizão - Beja	Feriado	7:30 e 18:30
6	Beja - Penedo Gordo - Santa Vitória - Mina da Juliana - Beja	Sábado	8:15 e 17:30
6	Beja - Penedo Gordo - Santa Vitória - Mina da Juliana - Beja	Domingo	8:15 e 17:30
6	Beja - Penedo Gordo - Santa Vitória - Mina da Juliana - Beja	Feriado	8:15 e 17:30
7	Beja - Quintos - Padrão - Vila Azedo - Bairro de S.João - Beja	Sábado	14:00 e 18:00

O serviço é assegurado pelos industriais de táxis que operam no concelho de Beja. As características do Serviço podem sintetizar-se nos seguintes pontos:

- as tomadas e largadas de passageiros fazem-se preferencialmente nas paragens dos autocarros, permitindo-se a entrada e saída de passageiros, a sinal, ao longo dos percursos de cada um dos itinerários;
- as tarifas a cobrar dizem respeito a uma viagem simples (ida ou volta) e por passageiro transportado;
- o bilhete pode ser adquirido previamente, ou diretamente ao motorista do veículo;
- caso seja esgotada a lotação do veículo, será diligenciado, via rádio ou telefone, um reforço de veículo(s), devendo o bilhete correspondente, ser adquirido ou validado, pelo motorista do veículo que pede o reforço;
- as pessoas que apresentem mobilidade reduzida, mas compatível com a utilização deste modo de transporte, podem garantir o seu transporte a partir (e dentro da localidade) do local de origem, desde que façam uma marcação prévia, até 30 minutos antes do horário de partida de Beja, sendo nestes casos conduzidos, no destino (dentro da localidade) de viagem, até ao destino pretendido.

Os resultados de inquéritos de satisfação / caracterização, realizados pela CMB, á população servida e utilizadora são muito favoráveis á manutenção do atual sistema de táxi coletivo ou de um serviço equivalente. Quanto aos motivos de deslocação, 61% referem-se a deslocações “casa-trabalho”, 12% “casa- hospital”, 6% “casa-compras” e os restantes 21%, outros motivos.

O serviço é predominantemente utilizado por utilizadores com idades compreendidas entre os 40 e 65 anos.

Quadro 11- Inquéritos aos utilizadores

PERFIL DOS UTILIZADORES	
INDICADOR	% RESPOSTAS FAVORÁVEIS
Percursos adequados	93
Horários adequados	70
MOTIVOS DE DESLOCAÇÃO	% RESPOSTAS
“casa-trabalho”	61
“casa- hospital”	12
“casa-compras”	6
“restantes”	21
<b>IDADE (PREDOMINANTE)</b>	<b>40-65</b>

### 3.4 Transporte Escolar

Compete ao Município de Beja organizar e gerir a rede de transportes escolares, de acordo com o Decreto-Lei 21/2019, de 30-01-2019 – o qual veio revogar o Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro – bem como a alínea gg) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

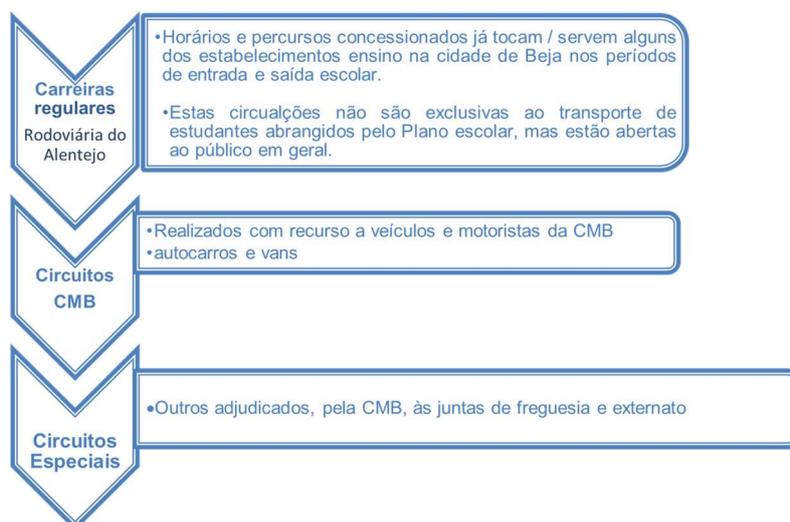
Neste sentido, é elaborado o Plano de Transportes Escolares, tendo em consideração as necessidades de transporte dos alunos dos Agrupamentos de Escolas existentes no Concelho de Beja, num total de onze Escolas Básicas nas Freguesias rurais (Neves, Baleizão, Salvada, Cabeça Gorda, Albernoa, Santa Clara do Louredo, Penedo Gordo, Santa Vitória, Beringel, Trigaches e S. Matias), três Escolas Básicas na cidade com as valências dos 2º e 3º Ciclos (Santa Maria, Santiago Maior e Mário Beirão – que incluem nos respetivos perímetros os Centros Escolares de Santa Maria, Santiago Maior e S. João Baptista, com valências de Pré-escolar e 1º Ciclo), assim como as duas escolas-sede dos Agrupamentos onde se ministra o 3º Ciclo e o Ensino Secundário (Escola Secundária Diogo de Gouveia e Escola Secundária D. Manuel I).

O transporte de estudantes pela Rodoviária do Alentejo é suportado pelos horários disponíveis ao público, sendo para tal os passes de estudantes previamente requeridos pelos agrupamentos à Rodoviária do Alentejo.

Mensalmente a Rodoviária do Alentejo envia à CMB a fatura correspondente às vinhetas dos passes vendidos, acompanhada de relação dos alunos cujas vinhetas foram emitidas, a qual é verificada pelos serviços da CMB.

O Transporte Escolar é realizado recorrendo aos serviços da Rodoviária do Alentejo, com recursos próprios do Município de Beja e a outros operadores ou Entidades, onde se incluem as crianças que vivem em sítios mais remotos, como é o caso dos Táxis, Juntas de Freguesia, de acordo com os quadros 12 e 13.

Quadro 12- Resumo dos operadores do transporte escolar



Quadro 13- Tipo de veículos e número de motoristas afetos aos transportes escolares realizados pela Câmara Municipal de Beja

TE – Transportes Escolares realizados pela CMB		
<b>Recursos</b>	<b>6 Veículos</b>	1 jeep de 7 lugares
		4 vans de 9 lugares
		1 autocarro até 50 lugares
	12 Motoristas » Afetação diária do tempo de trabalho de 33% (1 colaborador) a 67% (11 colaboradores)	

A Câmara Municipal de Beja despendeu o valor de 246.054,15 euros no Transporte Escolar, Circuitos Especiais e Passes, tendo sido contratados nos circuitos especiais 47.200 km, com um pagamento de 41.521,72 euros às Uniões de Freguesias de Albernoa e Trindade, de Salvada e Quintos e de Santa Vitória e Mombeja e pago o valor de 204.532,43 euros à Rodoviária do Alentejo, em passes escolares e compensações tarifárias, numa média de 450 alunos transportados por mês.

Em relação ao Transporte escolar que é assegurado com meios próprios do Município de Beja, resumidamente, foram realizados 30.600 km, numa extensão da rede de, aproximadamente, 850 km. Foram transportados em média 150 alunos/semana no primeiro semestre e 120 alunos/semana no segundo semestre.

Os gastos internos com pessoal rondaram os 134.000,00 euros, acrescido de 7.000,00 euros em apoio técnico e de secretaria, tendo o consumo de combustível somado 6.960,00 euros.

#### 4. BILHÉTICA

Em geral as tarifas das assinaturas de linhas, no transporte municipal e intermunicipal, apresentadas no quadro 14 eram muito elevadas, quando comparadas com o custo equivalente dessa deslocação em automóvel e por isso, também, desmotivadoras da utilização do sistema, fazendo com que as deslocações internas e com outros concelhos exteriores ao concelho de Beja se façam maioritariamente recorrendo ao automóvel.

Muito embora tenha havido a transferência de competência das carreiras municipais e intermunicipais para a CIMBAL o tarifário e medidas complementares realizadas em 2019 foram da responsabilidade do Município de Beja, através de verbas próprias e da transferência de verbas da CIMBAL através do programa PART.

Foram criadas novas ofertas em período não-escolar, de 2ª a 6ª feira, à Mina da Juliana, com um desvio da carreira de Aljustrel, em dois horários, 7:26h, partida da Mina da Juliana e 18:40h, partida de Beja e a Porto Peles, ao sábado, com um desvio na carreira de Baleizão, em dois horários, 7:15h com partida de Baleizão e 16:15h, com partida de Beja.

A partir de 1 de setembro de 2019, em função do escalão em km houve uma redução nas assinaturas de linha, quadro 15. A redução da assinatura de linha no escalão dos 9-12 km é direta, a partir do escalão dos 13 km a assinatura de linha com desconto é válida para residentes no concelho de Beja, com prova pela entrega de Atestado de Residência, e para viagens com origem e destino no concelho de Beja. Para o efeito, a Câmara Municipal de Beja garantiu este tarifário através do programa PART e de verbas próprias.

Quadro 14- Tarifário nas carreiras municipais e intermunicipais

ENTRA EM VIGOR EM 1 DE JANEIRO DE 2019

BILHETE SIMPLES			
INTEIRO		MEIO	
ATE:	A PARTIR DE:	ATE:	A PARTIR DE:
31-12-2018	01-01-2019	31-12-2018	01-01-2019
1,00	1,05	0,50	0,50
1,40	1,45	0,70	0,70
1,90	1,90	0,95	0,95
2,10	2,10	1,05	1,05
2,20	2,20	1,10	1,10
2,30	2,30	1,15	1,15
2,40	2,40	1,20	1,20
2,55	2,60	1,28	1,30
2,75	2,80	1,38	1,40
2,90	2,95	1,45	1,45
3,15	3,20	1,58	1,60
3,30	3,35	1,65	1,70
3,50	3,55	1,75	1,80
3,75	3,80	1,88	1,90
4,00	4,05	2,00	2,00
4,25	4,30	2,13	2,15
4,30	4,35	2,15	2,15
4,40	4,45	2,23	2,25
4,55	4,60	2,28	2,30
6,10	6,20	3,05	3,10
6,15	6,25	3,08	3,10
6,55	6,65	3,28	3,35
6,65	6,70	3,33	3,35
6,75	6,80	3,38	3,40
6,95	7,00	3,48	3,50
7,10	7,15	3,55	3,60
7,20	7,25	3,60	3,65
7,35	7,45	3,68	3,70
7,45	7,55	3,73	3,75
7,60	7,60	3,80	3,85
7,85	7,95	3,93	3,95
7,95	8,05	3,98	4,00
8,25	8,35	4,13	4,20
8,35	8,45	4,18	4,25
8,50	8,60	4,25	4,30
8,55	8,65	4,28	4,35
8,65	8,75	4,33	4,40
9,10	9,20	4,55	4,60
9,15	9,25	4,58	4,60
9,50	9,60	4,75	4,80
9,55	9,65	4,78	4,80
9,60	9,70	4,80	4,85
9,65	9,75	4,83	4,85
9,75	9,85	4,88	4,95
9,90	9,90	4,90	4,95
10,00	10,10	5,00	5,05
10,30	10,40	5,15	5,20
10,40	10,50	5,20	5,25
10,50	10,65	5,25	5,30
10,60	10,75	5,30	5,35
10,75	10,90	5,38	5,45
11,20	11,35	5,60	5,65
11,65	11,80	5,93	6,00
12,00	12,10	6,00	6,05

CARREIRAS AUTOMATIZADAS			
PRÉ-COMPRADOS		TARIFA MOTORISTA	
ATE:	A PARTIR DE:	ATE:	A PARTIR DE:
31-12-2018	01-01-2019	31-12-2018	01-01-2019
1,135	1,145	2,35	2,35
1,455	1,470	2,35	2,35
1,765	1,785	3,35	3,40
2,265	2,285	4,25	4,30
2,965	3,000	4,45	4,50
3,395	3,435	4,75	4,80
4,140	4,190	4,85	4,90

ESCALÃO KMS	CÓD.	ASSINATURA LINHA
1 - 4	1	28,00
5 - 8	2	40,00
9 - 12	03/04	50,50
13 - 16	5	62,50
17 - 20	6	72,50
21 - 24	7	83,00
25 - 28	8	93,50
29 - 32	9	101,30
33 - 36	10	110,20
37 - 40	11	115,20
41 - 44	12	119,75
45 - 48	13/14	124,55
49 - 52	15	129,50
53 - 56	16	137,30
57 - 60	17	143,20
61 - 80	18/26	148,45
81 - 100	27	150,45
101 - 150	28	152,30

ESCALÃO KMS	CÓD.	passo 1, 18@escala tp	passo 2, 27@superior tp
1 - 4	1	11,20	21,00
5 - 8	2	16,00	30,00
9 - 12	03/04	20,20	37,50
13 - 16	5	25,00	46,80
17 - 20	6	29,00	54,40
21 - 24	7	33,20	62,25
25 - 28	8	37,40	70,15
29 - 32	9	40,50	76,00
33 - 36	10	44,10	82,65
37 - 40	11	46,10	86,40
41 - 44	12	47,90	89,80
45 - 48	13/14	49,80	93,40
49 - 52	15	51,45	96,45
53 - 56	16	54,90	103,00
57 - 60	17	57,30	107,40
61 - 80	18/26	59,40	111,35
81 - 100	27	60,20	112,65
101 - 150	28	60,60	114,25

Quadro 15- Redução no tarifário nas carreiras municipais do concelho de Beja, 1 de setembro de 2019

ESCALÃO (kms)	Códigos	Preço euros	Desconto euros	PVP euros
1 - 4	01	28,00	---	28,00
5 - 8	02	40,00	---	40,00
9 - 12	03 / 04	50,50	0,50	50,00
13 - 16	05	62,50	12,50	50,00
17 - 20	06	72,50	22,50	50,00
21 - 24	07	83,00	33,00	50,00
25 - 28	08	93,50	43,50	50,00
29 - 32	09	101,30	51,30	50,00

93,50 euros- Mina da Juliana  
 83,00 euros – Albernoa  
 72,50 euros – S.ta Vitória, Quintos, Mombeja  
 62,50 euros – Salvada, Trindade, Trigaches, Baleizão  
 50,50 euros- S. Brissos, S.Matias, Cabeça-Gorda, Beringel

Pretende-se dinamizar, na CIMBAL, um sistema tarifário mais inclusivo e justo atrativo que fomente o uso dos transportes públicos coletivos em detrimento do transporte individual. A “Senha de correspondência” pretende incentivar e reforçar a complementaridade e articulação entre as Linhas Municipais e Intermunicipais e a rede de Linhas Urbanas de Beja, pela redução dos custos tarifários associados às deslocações realizadas, pelos possuidores de assinaturas de Linha das carreiras Municipais e Intermunicipais no interior do perímetro de serviço da rede urbana de transporte público de Beja. Os possuidores de assinaturas de LINHA das carreiras Municipais e Intermunicipais, têm a possibilidade de utilizarem qualquer uma das linhas da rede urbana de transportes públicos coletivos da Beja, com a redução do valor do passe urbano. Como o impacto, na adoção desta medida de incentivo tarifário, prevê-se uma diminuição da receita das tarifas de Bordo nas linhas Urbanas e alguma redução das receitas na venda de passes urbanos.

Fazendo um historial breve da evolução do tarifário das Urbanas, são apresentados os quadros 16 e 17, os tarifários de 2004 e 2007.

Quadro 16- Título de transporte, validade e preço a vigorarem até 30 de setembro de 2004:

Títulos	Validade	Preço €	
Pré - Comprados	1 Viagem	0,45	
Tarifa de Motorista	1 Viagem	Urbanas 1 e 2	0,60
		Urbanas 2 e 3	0,85
Passe Normal	30 dias	15,50	
Passe Social (estudantes + idosos)	30 dias	12,50 (com subsídio de 3 €)	
Passe Empresa 10 unidades ou mais	30 dias	12,50	

Quadro 17- Tarifário das Urbanas em 2007

Títulos	ZONA A (urbanas 1 e 2)	ZONA B (urbanas 3 r 4 aos bairros periféricos, incluindo o Penedo- Gordo)
Tarifa motorista	0,75€	0,95€
Pré-comprado	0,50€	0,70€
Passe urbano	17,50€	18,50€
Passe com desconto (estudantes, idosos e pessoas com deficiência)	12,00€	13,00€
Passe empresa (mínimo 6 unidades)	13,00€	13,00€

A bilhética nas carreiras urbanas, evoluiu e foram criados novos títulos de transporte, válidos nas zonas A e B, o “Bilhete Dia”, “Passe Empresa”, “Passe Jovem”, “Passe 15 dias” e “Senhas de Correspondência”, mantendo-se as zonas A e B para os bilhetes de bordo e pré-comprados.

Quadro 18- Quadro de redução no tarifário das Urbanas em 2019

	ZONA A TARIFAS EXISTENTES (euro) de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2019	ZONA B TARIFAS EXISTENTES (euro) de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2019	ZONA ÚNICA (A+B) (euro) De 1 de setembro até 31 de dezembro de 2019
<b>Bordo</b>	<b>1,00</b>	<b>1,20</b>	
<b>Pré-comprado</b>	<b>0,75</b>	<b>0,95</b>	
<b>Passe geral</b>	<b>23,00</b>	<b>24,00</b>	<b>20,00</b>
<b>Passe 4-18 e sub 23 escalão A</b>	<b>9,20</b>	<b>9,60</b>	<b>8,00</b>
<b>Passe 4-18 e sub 23 escalão B</b>	<b>17,25</b>	<b>18,00</b>	<b>15,00</b>
<b>Passe social</b>	<b>17,25</b>	<b>18,00</b>	<b>10,00</b>
<b>Passe jovem 4-13 anos</b> (0 aos 3 anos gratuito)			<b>15,00</b>
<b>Passe empresa</b>			<b>18,00</b>
<b>Senha de correspondência</b>			<b>10,00</b>
<b>Bilhete Dia</b>			<b>2,20</b>

Passe 4-18 e sub 23 escalão A- Aplicável a estudantes dos 4 aos 18 anos e dos 19 aos 23 anos, respetivamente, beneficiários do Escalão «A» da Ação Social Escolar, inclusive, que não beneficiem de transporte escolar. Devem apresentar declaração emitida pelo estabelecimento de ensino que ateste que estão abrangidos pelo respetivo escalão.

Passe 4-18 e sub 23 escalão B- Aplicável a estudantes de 4 aos 18 anos e dos 19 aos 23 anos, respetivamente, beneficiários do Escalão «B» da Ação Social Escolar e para estudantes inseridos em famílias que cumpram o critério estabelecido na alínea c) do nº2 do artº 3º-A da Portaria nº 272/2011, de 23 de setembro, alterada pela Portaria nº 36/2012, de 8 de fevereiro, inclusive, que não beneficiem de transporte escolar. Devem apresentar declaração emitida pelo estabelecimento de ensino que ateste serem beneficiários da Ação Escolar ou devem apresentar a declaração de rendimentos em que o rendimento médio do agregado familiar seja igual ou inferior a € 628.

Passe social- Aplicável a idosos com cartão sénior e idosos com mais de 65 anos e pessoas com deficiência num grau acima dos 60% comprovado com atestado médico emitido pela Junta Médica.

Passe jovem 4-13 anos- Dos 0 aos 3 anos as Urbanas são gratuitas, dos 4 aos 13 anos o valor é reduzido.

Passe empresa- Válido para empresas e entidades que adquiram um conjunto no mínimo de 10 passes utilizando o número de contribuinte.

Senha de correspondência- válida para utentes com assinaturas válidas nas carreiras municipais e intermunicipais.

Quadro 19- Tarifário ao público em 2019



	ZONA A	ZONA B	ZONA ÚNICA
Bordo	1,00	1,20	---
Pré-comprado	0,75	0,95	---
Bilhete diário <sup>1</sup>	---	---	2,20
Passe geral	---	---	20,00
Passe 4-18 (escalão A) <sup>2</sup>	---	---	8,00
Passe 4-18 (todos os estudantes) <sup>3</sup>	---	---	15,00
Sub 23 (estudantes ensino superior ação social) <sup>4</sup>	---	---	8,00
Sub 23 (estudantes ensino superior) <sup>5</sup>	---	---	15,00
Passe-social <sup>6</sup>	---	---	10,00
Passe jovem (4-13 anos) <sup>7</sup>	---	---	15,00
Passe empresa (10 un.) <sup>8</sup>	---	---	18,00
Senha de correspondência <sup>9</sup>	---	---	10,00

1. Válido em todas as carreiras urbanas 1, 2, 3, 4, 5A e 5B sem limite de viagens.
2. Desconto de 60% para os estudantes dos 4 aos 18 anos beneficiários do Escalão "A" da Ação Social Escolar.
3. Desconto de 20% aplicável a todos os estudantes dos 4 aos 18 anos que não sejam beneficiários do Escalão "A" da Ação Social Escolar.
4. Desconto de 60% para os estudantes até aos 23 anos beneficiários da Ação Social Direta no Ensino Superior.
5. Desconto de 20% para os todos os estudantes do Ensino Superior.
6. Aplicável a idosos com cartão sénior e a idosos com mais de 65 anos e pessoas com deficiência num grau acima dos 60% comprovado com atestado médico emitido pela Junta Médica.
7. Aplicável a jovens dos 4 aos 13 anos que não beneficiem de transporte escolar.
8. Ação social nos passes 4-18 e sub 23.
9. Válido para empresas que adquiram no mínimo 10 passes utilizando o número de contribuinte da empresa.
10. Válido para utentes com passe válido nas carreiras municipais ou intermunicipais.

No quadro 20, é apresentado o valor do tarifário, no Transporte a Pedido, nos circuitos 1 a 7.

Quadro 20- Tarifário, no Transporte a Pedido, nos circuitos 1 a 7

#### CIRCUITO 1

CIRCUITO 1	BEJA	BOAVISTA	TRINDADE
BOAVISTA	1,90 €		
TRINDADE	3,20 €	2,40 €	
ALBERNOA	4,05 €	3,20 €	2,40 €

#### CIRCUITO 2

CIRCUITO 2	BEJA	S. BRISSOS	TRIGACHES	BERINGEL
S. BRISSOS	2,40 €			
TRIGACHES	2,40 €	1,90 €		
BERINGEL	3,20 €	2,40 €	1,90 €	
MOMBEJA	4,05 €	3,20 €	2,40 €	2,40 €

#### CIRCUITO 3

CIRCUITO 3	BEJA	CABECEIRAS	C. GORDA	SALVADA	QUINTOS	MONTE PADRÃO	VILA AZEDO
CABECEIRAS	2,40 €						
C. GORDA	2,40 €	1,90 €					
SALVADA	3,20 €	2,40 €	1,90 €				
QUINTOS	4,05 €	3,20 €	2,40 €	2,40 €			
MONTE PADRÃO	2,40 €	4,05 €	4,05 €	3,20 €	2,40 €		
VILA AZEDO	1,90 €	4,05 €	4,05 €	4,05 €	3,20 €	1,90 €	
BAIRRO DE S. JOÃO	1,90 €	4,05 €	4,05 €	4,05 €	3,20 €	1,90 €	1,90 €

#### CIRCUITO 4

CIRCUITO 4	BEJA	COITOS
COITOS	2,40 €	
S. MATIAS	2,40 €	1,90 €

#### CIRCUITO 5

CIRCUITO 5	BEJA	NEVES	PORTO PELES	QUINTA STO. ANTONIO
NEVES	1,90 €			
PORTO PELES	2,40 €	1,90 €		
QUINTA STO. ANTÓNIO	2,40 €	1,90 €	1,90 €	
BALEIZÃO	3,20 €	2,40 €	2,40 €	1,90 €

#### CIRCUITO 6

CIRCUITO 6	BEJA	PENEDO GORDO	SANTA VITORIA
PENEDO GORDO	2,40 €		
SANTA VITORIA	3,20 €	2,40 €	
MINA JULIANA	4,05 €	3,20 €	2,40 €

## CIRCUITO 7

CIRCUITO 7	BEJA	QUINTOS	MONTE PADRÃO	VILA AZEDO
QUINTOS	3,20 €			
MONTE PADRÃO	2,40 €	2,40 €		
VILA AZEDO	1,90 €	3,20 €	1,90 €	
BAIRRO DE S. JOÃO	1,90 €	3,20 €	1,90 €	1,90 €

### 5. PROGRAMA PART

O Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), tem por objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social e como premissa, visa atrair passageiros para o transporte público, através do ajustamento tarifário e da oferta.

O Despacho n.º 1234-A/2019 do Diário da República n.º 24/2019, 1º Suplemento, Série II de 2019-02-04 - Finanças e Ambiente e Transição Energética -Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade, em 2019, que atribuiu às Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa e às 21 Comunidades Intermunicipais do país, 104 milhões de euros, destinados à adoção de medidas de redução tarifária, como incentivo à utilização do transporte público coletivo, nomeadamente:

“apoio à redução tarifária, transversalmente a todos os utentes”,

“apoio à redução tarifária ou à gratuidade para grupos alvo específicos,

“apoio à criação de «passes família» ou

“apoio às alterações tarifárias decorrentes do redesenho das redes de transporte e da alteração de sistemas tarifários”.

Das verbas alocadas a cada autoridade de transporte, uma parcela não inferior a 60 % destina-se a financiar ações de apoio à redução tarifária nos transportes públicos coletivos, devendo o valor remanescente ser aplicado no aumento da oferta de serviço e na extensão da rede.

Compete à CIMBAL proceder à repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes no seu espaço territorial, tendo em consideração a oferta em lugares.km produzidos pelos serviços de transporte por estas geridos.

No quadro 19 é feita uma análise do PART em função da repartição por região/ CIM, onde se verificou uma discrepância nas verbas atribuídas às Autoridades Municipais de Lisboa e do Porto e das Autoridades Municipais do restante país.

Quadro 19- Análise da repartição das verbas do PART

ANÁLISE DO PART					
Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos					
Região / CIM	População que utiliza o Transporte Público (pessoas)	Dotação Orçamento Estado (€)	%	Dotação / utilizador	comparticipação CM ou CIM 2,5 %
AML	464 531	73 012 819	70,2	157,2	1 825 320
AMP	177 578	15 082 245	14,5	84,9	377 056
Tâmega e Sousa	32 819	1 809 716	1,7	55,1	45 243
Região de Coimbra	30 684	1 740 949	1,7	56,7	43 524
Cávado	32 156	1 588 631	1,5	49,4	39 716
Ave	30 448	1 351 933	1,3	44,4	33 798
Oeste	22 446	1 298 993	1,2	57,9	32 475
Região de Aveiro	18 826	1 055 935	1,0	56,1	26 398
Lezíria do Tejo	14 594	1 039 750	1,0	71,2	25 994
Algarve	17 836	901 530	0,9	50,5	22 538
Médio Tejo	13 251	870 984	0,8	65,7	21 775
Viseu Dão Lafões	13 902	621 502	0,6	44,7	15 538
Região de Leiria	12 365	588 061	0,6	47,6	14 702
Alto Minho	12 707	587 772	0,6	46,3	14 694
Douro	11 148	497 027	0,5	44,6	12 426
Beiras e Serra da Estrela	10 837	496 677	0,5	45,8	12 417
Alentejo Central	5 528	286 424	0,3	51,8	7 161
Baixo Alentejo	5 142	246 130	0,2	47,9	6 153
Alto Tâmega	4 476	203 391	0,2	45,4	5 085
Alentejo Litoral	3 631	191 508	0,2	52,7	4 788
Alto Alentejo	3 911	183 419	0,2	46,9	4 585
Beira Baixa	3 441	172 941	0,2	50,3	4 324
Terras de Trás dos Montes	3 689	171 663	0,2	46,5	4 292
<b>TOTAIS</b>	<b>945 946</b>	<b>104 000 000</b>	<b>100</b>	<b>109,9</b>	<b>2 600 000</b>

A Câmara Municipal de Beja, como Autoridade de Transportes teve uma transferência 40.630,00 euros, com a obrigação de aplicar ainda a verba adicional de 1.241,00 euros, respeitante aos serviços intermunicipais e municipais, urbanos e flexíveis geridos pelo município.

A Câmara Municipal de Beja utilizou todas as verbas transferidas para apoio à redução tarifária nas Urbanas, no serviço de Transporte a Pedido, e na redução do tarifário nas carreiras municipais no concelho de Beja, valor que excedeu em muito a verba recebida, num total 145.356,00 euros, no transporte público urbano e nas carreiras municipais, sem contar com as verbas aplicadas em transporte escolar.

Todas as medidas preconizadas foram no intuito de dinamizar a mobilidade concelhia, promovendo a justiça social, pelo incentivo à utilização do Transporte Público e Partilhado.

ANEXO- informação relativa a 2019

INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Dimensão	Indicador	Unidade	Observações
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	-	Rodoviária do Alentejo, S.A.
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	Prestação de Serviços
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Misto
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.	-	i) Contrato de Prestação de Serviços, designado por "Urbanas de Beja", ii) Câmara Municipal de Beja, iii) Início do contrato 22 de dezembro de 2011, término do contrato 20 de abril de 2023, iv) S, v)S, vi)N, vii)S, iv) Transporte Urbano e Transporte a Pedido.
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; (ii) Transporte regular e transporte flexível.	-	i) Transporte Urbano ii) Transporte Regular e Transporte Flexível
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-	
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	6 linhas em Transporte Urbano e 7 linhas em Transporte Flexível
	N.º de circulações: (i) Totais anuais; (i) Média diária nos dias úteis; (ii) Média diária nos fins de semana e feriados.	Un.	Total anual- 30354, Média diária nos dias úteis- 117 Média diária nos fins de semana e feriados- 36
	% da população do município servida por transportes públicos.	%	100% das freguesias urbanas
	N.º de veículos.km produzidos.	10 <sup>3</sup> VKm	401408
	N.º de lugares.km produzidos.	10 <sup>6</sup> LKm	9509101
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (i) Títulos ocasionais; (ii) Títulos monomodais; (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;	-	i)Títulos ocasionai, ii) Títulos monomodais. Iii) Títulos intermodais e assinaturas
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.	280922
	N.º de passageiros.km transportados.	10 <sup>3</sup> PKm	
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%	
	Taxa de fraude detetada.	%	
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	Un.	5 veículos-29 lug. 9 anos, 3 veículos-46 lug. 8 anos, 1 veículo- 46 lug. 7 anos, 1 veículo- 31lug. 8 anos. Todos os veículos são acessíveis, a gasóleo e EURO 5.
	Idade média da frota	Anos	8,4
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10 <sup>3</sup> Euro	Bordo-114.305,00€;Pré-comprado-13.400,00€; Passe geral- 70225,00€; Passe 4-18- 20.699,00€; Passe sub23- 1.754,00€
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.	10 <sup>3</sup> Euro	ii remuneração- 130.959€ iii)compensações tarifárias- 14.397€
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.	10 <sup>3</sup> Euro	
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%	
	Índice de pontualidade (IP5).	%	
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-	
	N.º de reclamações por motivo.	Un.	
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-	Gare rodoviária- Praça
	N.º de acidentes de viação (safety), por tipo de acidente.	Un.	
Sustentabilidade	N.º de incidentes de segurança (security)	Un.	
	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	sem informação
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, KWh, m <sup>3</sup>	

**Nota 1:** Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSPTP, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.  
**Nota 2:** A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstâncias locais.  
**Nota 3:** Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: [ds@amt-autoridade.pt](mailto:ds@amt-autoridade.pt)